PORTARIA Nº 156/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **MARCIA ADRIANE PIRES**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação através do ofício de nº145/2025, datado de 15/05/2025, emitida pela Secretária Municipal de Agricultura, informando que a servidora passou a exercer suas atividades junto a Setor ligado a Secretaria de Agricultura e que vem exercendo funções além das atribuições de seu cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARCIA ADRIANE PIRES**, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso I da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 15/05/2025, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 176/2024.

Capelinha, 23 de maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal